

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 / INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do agente de contratação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI Prev que declarou inexigível a licitação, com fundamento nos termos do art. 79, inciso I e art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133, para credenciar a empresa **RAYLANE NUNES FIGUEIRA 105265597720** inscrita no CNPJ sob o nº **48.284.839/0001-25**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI**, totalizando o valor de até R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, e a Empresa atendeu todos os requisitos para o credenciamento.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	100	UND	COFFEE BREAK TIPO 1 (POR PESSOA): SERVIDO EM LOCAL DISPONIBILIZADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI PREV, SENDO: CAFÉ SEM AÇÚCAR, SERVIDO EM GARRAFA TÉRMICA DE 1,8L; AÇÚCAR E ADOÇANTE EM SACHES INDIVIDUAIS; MANTEIGA; QUEIJO TIPO MUÇARELA (20G POR PESSOA); PRESUNTO (30G POR PESSOA); 01 (UM) TIPO DE SUCO (OPÇÕES COMUM E LIGHT), SERVIDO EM JARRA (300ML POR PESSOA); ÁGUA MINERAL SERVIDA EM JARRA; PÃO FRANCÊS SALARINHO; 01 (UM) TIPO DE BOLO; OBS.1: O SERVIÇO DEVERÁ PREVER PROFISSIONAL PARA MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DESMONTAGEM, ALÉM DE UTENSÍLIOS (COPOS, JARRAS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, MEXEDOR, ETC), TOALHAS E VASILHAMES COM OPÇÕES EM VIDRO E DESCARTÁVEL. OBS.2: A ENTREGA DEVERÁ SER NO DIA DO EVENTO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA DO INÍCIO PREVISTO - PEDIDO MÍNIMO PARA 10 PESSOAS .	R\$ 16,00	R\$ 1,600,00
02	100	UND	COFFEE BREAK TIPO 2 (POR PESSOA): SERVIDO EM LOCAL DISPONIBILIZADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI PREV, SENDO: CAFÉ SEM AÇÚCAR, SERVIDO EM GARRAFA TÉRMICA DE 1,8L; AÇÚCAR E ADOÇANTE EM SACHES INDIVIDUAIS; GARRAFA TÉRMICA 1,8L COM LEITE QUENTE; LEITE FRIO 1L; ACHOCOLATADO EM PÓ; MANTEIGA; REQUEIJÃO CREMOSO; QUEIJO TIPO MINAS (20G POR PESSOA); QUEIJO TIPO MUÇARELA (20G POR PESSOA); PRESUNTO (30G POR PESSOA); 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO (OPÇÕES COMUM E LIGHT), SERVIDO EM JARRA (300ML POR PESSOA); ÁGUA MINERAL SERVIDA EM JARRA; 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTE (COMUM E ZERO AÇÚCAR - 500ML POR PESSOA); PÃO FRANCES SALARINHO; PÃO ITALIANO DOCE E SALGADO FATIADO; 03 (TRÊS)	R\$ 21,00	R\$ 2,100,00

			TIPOS DE SALGADOS SIMPLES (SENDO 10 POR PESSOA); 02 (DOIS) TIPOS DE BOLO OU TORTAS DOCES FATIADAS; OBS.1: O SERVIÇO DEVERÁ PREVER PROFISSIONAL PARA MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DESMONTAGEM, ALÉM DE UTENSÍLIOS (COPOS, JARRAS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, MEXEDOR, ETC), TOALHAS E VASILHAMES COM OPÇÕES EM VIDRO E DESCARTÁVEL. OBS.2: A ENTREGA DEVERÁ SER NO DIA DO EVENTO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA DO INÍCIO PREVISTO - PEDIDO MÍNIMO PARA 10 PESSOAS .		
03	400	UND	BUFÊ TIPO 1 (POR PESSOA): ALMOÇO OU JANTAR, SERVIDO EM LOCAL DISPONIBILIZADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI PREV, SENDO: ARROZ (BRANCO) - MÍNIMO DE 150G POR PESSOA; CARNE: FRANGO A ROLÊ - MÍNIMO DE 200 G POR PESSOA; SALADA TIPO SALPICÃO - MÍNIMO DE 130G POR PESSOA; 02 (DUAS) GUARNIÇÕES: FAROFA E CREME DE MILHO - MÍNIMO DE 150G POR PESSOA; 01 (UM) TIPO DE SOBREMESA (SORVETE COM BOLO E/OU TORTA DOCE) - MÍNIMO DE 100G POR PESSOA; 01 (UM) TIPO DE SUCO NATURAL DE FRUTAS; 02 (DUAS) VARIEDADES DE REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, INCLUSIVE DIETÉTICO; ÁGUA MINERAL SEM GÁS; OBS.1: O SERVIÇO DEVERÁ PREVER PROFISSIONAL (1 GARÇOM) PARA MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DESMONTAGEM, ALÉM DE UTENSÍLIOS (COPOS, JARRAS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, MEXEDOR, ETC), TOALHAS PARA AS MESAS E VASILHAMES COM OPÇÕES EM VIDRO E DESCARTÁVEL. OBS.2: A ENTREGA DEVERÁ SER NO DIA DO EVENTO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA DO INÍCIO PREVISTO - PEDIDO MÍNIMO PARA 20 PESSOAS .	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
04	400	UND	BUFÊ TIPO 2 (POR PESSOA): ALMOÇO OU JANTAR, SERVIDO EM LOCAL DISPONIBILIZADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI PREV, SENDO: ARROZ (BRANCO) - MÍNIMO DE 150 G POR PESSOA; CARNE: LAGARTO AO MOLHO MADEIRA - MÍNIMO DE 200G POR PESSOA; SALADA TIPO MAIONESE DE BATATA - MÍNIMO DE 150G POR PESSOA; 02 (DUAS) GUARNIÇÕES: FAROFA E CREME DE MILHO - MÍNIMO DE 150G POR PESSOA; 01 (UM) TIPO DE SOBREMESA (SORVETE COM BOLO E/OU TORTA DOCE) - MÍNIMO DE 100G POR PESSOA; 01 (UM) TIPO DE SUCO NATURAL DE FRUTAS; 02 (DUAS) VARIEDADES DE REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, INCLUSIVE DIETÉTICO; ÁGUA MINERAL SEM GÁS; OBS.1: O SERVIÇO DEVERÁ PREVER PROFISSIONAL (1 GARÇOM) PARA MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DESMONTAGEM, ALÉM DE UTENSÍLIOS (COPOS, JARRAS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, MEXEDOR, ETC), TOALHAS PARA AS MESAS E VASILHAMES COM OPÇÕES EM VIDRO E DESCARTÁVEL. OBS.2: A ENTREGA DEVERÁ SER NO DIA DO EVENTO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA DO INÍCIO PREVISTO - PEDIDO MÍNIMO PARA 20 PESSOAS .	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
05	02	UNID	LOCAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS, TAIS COMO CONFRATERNIZAÇÕES, FESTAS COMEMORATIVAS E OUTRAS ATIVIDADES ORGANIZADAS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI PREV. O ESPAÇO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00

			REQUISITOS MÍNIMOS: CAPACIDADE PARA ACOMODAÇÃO DE NO MÍNIMO 300 (TREZENTAS) PESSOAS COM CONFORTO E SEGURANÇA; ÁREA CONSTRUÍDA DE NO MÍNIMO 600M²; ÁREA TOTAL DE NO MÍNIMO 2.000M² (INCLUINDO ÁREAS ABERTAS, JARDIM, ESTACIONAMENTO, ETC.); COZINHA COMPLETA, EQUIPADA COM PIA, BANCADA DE APOIO, FOGÃO (INDUSTRIAL), GELADEIRA E FREEZER, E ACESSO À REDE DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA; BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS, COM PIAS, VASOS SANITÁRIOS, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADAS; ESPAÇO COBERTO PARA ACOMODAÇÃO DOS PARTICIPANTES SENTADOS (MÍNIMO DE TREZENTAS PESSOAS), COM ESTRUTURA COMPATÍVEL PARA MONTAGEM DE BUFFET, COFFEE BREAK E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS; SISTEMA DE SOM, COM CAIXAS DE SOM E MICROFONE(S), ADEQUADO PARA COMUNICAÇÃO DURANTE O EVENTO (AVISOS, DISCURSOS, MÚSICAS DE FUNDO ETC.); ACESSO À INTERNET COM CONEXÃO WI-FI, ESTÁVEL E DE BOA QUALIDADE, DISPONÍVEL EM TODO O AMBIENTE INTERNO DO LOCAL; ACESSO FACILITADO, PREFERENCIALMENTE COM ESTACIONAMENTO NO LOCAL OU NAS IMEDIAÇÕES; O AMBIENTE DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO, DISPONÍVEL POR PERÍODO PREVIAMENTE ACORDADO, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DO INSTITUTO.		
--	--	--	--	--	--

Publique – se.
Varre-Sai, 18 de julho de 2025

CRISTÓVÃO BENÍGNO DE OLIVEIRA FABRE
Diretor Presidente – VARRE-SAIPrev